

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 597– Edição Especial de Agosto de 2022

Sousa/PB - Segunda, 05 de Setembro de 2022



P R E F E I T U R A D E

# SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 597 – Edição Especial de Agosto de 2022

Sousa/PB – Segunda, 05 de Setembro de 2022

## EDITAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SOUSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Dispõe sobre a Audiência Pública para discussão e sugestão para Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual), para o exercício de 2023.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal N. 101/2000, **CONVOCA** às entidades civis organizadas e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 05 de agosto de 2022, para discussão e sugestões de ações para a elaboração da **Lei Orçamentária Anual para 2023 – LOA 2023**, a ser realizada conforme especificado a seguir:

**LOCAL: Cinema Municipal -**

**DATA:12-09-2022**

**HORA:18:00**

**INFORMAR** a população que, fará **Consulta Pública Digital**, realizada virtualmente, obedecendo os seguintes trâmites:

Início no dia 30 de agosto de 2022 e término no dia 12 de setembro de 2022, no formato de **FORMULÁRIO DIGITAL**, através do site eletrônico (site) da Prefeitura Municipal de Sousa no endereço <https://sousa.pb.gov.br>, relativo a LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023

Sousa – PB, 25 de agosto de 2022

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Sousa



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 597 – Edição Especial de Agosto de 2022

Sousa/PB – Segunda, 05 de Setembro de 2022

## PORTARIA

### PORTARIA PMS-GAB Nº 157/2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O QUADRIENIO 2022-2026 NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, “e”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e o art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal Nº066 de 16 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE revogando a Lei Municipal Nº 1531/1994 (Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar);

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal Nº 078, de 16 de junho de 2011, que revoga o Inciso V, do Artigo 4º da Municipal Nº066 de 16 de novembro de 2009, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após indicação de seus respectivos segmentos, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Sousa-PB, para um mandato e 04(quatro) anos, quadriênio 2022-2026, os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: MARIA DAS GRAÇAS CASIMIRO MARQUES- CPF: 055.595.164-22;

Suplente: LÚCIA MARIA ALVES FORMIGA - CPF: 242.636.214-68

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: VALMIRA ALMEIDA OLIVEIRA- CPF: 035.670.754-70

Suplente: CLÉCIA PEREIRA LIMA- CPF: 033.315.144-54

Titular: MARIA DA SALETE SILVA ABRANTES- CPF: 309.315.684-04

Suplente: MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS- CPF: 536.309.714-15

#### REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: HILDINETE GONZAGA DOS SANTOS – CPF: 085.742.714-89

Suplente: ROSIMERE DOS SANTOS SILVA LIMA- CPF: 079.130.514-77

Titular: JULIANA CAMPOS DE ALMEIDA- CPF: 079.966.174-06

Suplente: GEONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA- CPF:106.927.474-78

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: RAYANNE RODRIGUES FREIRE – CPF:087.852.414-23

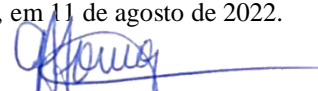
Suplente: FELIPE FERREIRA DA SILVA- CPF: 080.748.214-55

Titular: ANTONIO FORMIGA DE LACERDA- CPF: 274.520.774-15

Suplente: ARTHUR DANTAS COELHO –CPF: 703.085.484-50

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2022.

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
SOUSA-PB

### PORTARIA Nº 173/2022-PMS/GAB SOUSA (PB), 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 597 – Edição Especial de Agosto de 2022

Sousa/PB – Segunda, 05 de Setembro de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0923.6090, **MARIA RAFAELA DA SILVA FERNANDES** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, com carga horaria semanal laboral de 40 (QUARENTA) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º -DETERMINAR** que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 174/2022-PMS/GAB**  
**SOUSA (PB), 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0919.3825, **LUCAS LIMA LUCENA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horaria semanal laboral de 40 (QUARENTA) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º -DETERMINAR** que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 597 – Edição Especial de Agosto de 2022

Sousa/PB – Segunda, 05 de Setembro de 2022

**PORTARIA Nº 175/2022-PMS/GAB  
SOUSA (PB), 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0921.5607, **LAYSLA CRISTINA DE LIMA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo COZINHEIRA, com carga horária semanal laboral de 40 (QUARENTA) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Assistência Social / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º -DETERMINAR** que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 176/2022-PMS/GAB  
SOUSA (PB), 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0919.5851, **JOSÉ ELISBERTO GONÇALVES LOBO JÚNIOR** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo PSICÓLOGO – SUAS/M, com carga horária semanal laboral de 30 (TRINTA) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Assistência Social / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º -DETERMINAR** que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO**



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 597 – Edição Especial de Agosto de 2022

Sousa/PB – Segunda, 05 de Setembro de 2022

**PORTARIA Nº 177/2022-PMS/GAB  
SOUSA (PB), 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.0921.1525, **KEVEN XAVIER DE ALMEIDA SILVA** para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo PADEIRO, com carga horária semanal laboral de 40 (QUARENTA) horas e lotação jurisdicionada à Secretaria Municipal de Assistência Social / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º -DETERMINAR** que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO**